



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 1.088, DE 29 DE JUNHO DE 2023

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade; a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e suas alterações; a Resolução nº 49, de 24 de maio de 2023, do Consuni da Ufersa; o Processo nº 23091.004159/2023-20, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora docente Andrezza Cristina da Silva Barros Souza, matrícula Siape nº 1345002, pertencente ao Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia da Informação, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Angicos – CMA, com a finalidade de realizar pós-graduação em nível de doutorado em Biotecnologia na Universidade Potiguar, na cidade de Natal - RN, no período de 14 de junho de 2023 a 13 de junho de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 14 de junho de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA